



PORTARIA Nº 167/2025

Instaura Processo Administrativo Especial e designa Comissão responsável.

Prefeito Municipal de Chapada – RS, no uso de suas atribuições, por meio da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Especial para apurar a regularidade e cumprimento da ata de registro de preços nº 01/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2024, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 43/2024, realizado entre este Município de Chapada com a empresa OXXION PAPÉIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 54725566/0001-00, com o endereço na Rua São Miguel, nº 420, Bairro centro, Horizontina-RS, CEP: 98920000, e-mail: oxxionpapeis@oxxonpapeis.com.br, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Den Júlio Blatt, inscrito no CPF sob nº 009.726.640-09.

Art. 2º. Designa a Comissão formada pelos servidores abaixo, para realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 60 (sessenta) dias, o presente Processo Administrativo Especial, relativo aos fatos aqui apontados:

I – JANAINA STURMER, lotada no cargo de Chefe de Gabinete, matrícula nº 3294-8, para atuar como presidente e dirigir os trabalhos;

II- DANIELA LUISA STURMER MENEGON, lotada no cargo de Assessora de Comunicação e Imprensa, matrícula nº 3372-3;

III – DAIANE MICHELE HANAUER, lotada no cargo de agente administrativo, matrícula 2703-0;



Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, 04 de abril de 2025

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal de Chapada

Registre-se e Publique-se

Eloy Arty Auler
Secretário Municipal da Administração